

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina - CMPGT

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022.



CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT, Rubens Ventura, convoca os membros titulares do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT de Londrina, ou seus suplentes, em caso de indisponibilidade, para a 13ª Reunião do Conselho - **Extraordinária**, exercício de 2024, a realizar-se no dia **06/11/2024, quarta-feira, em plataforma online e presencialmente no auditório do IPPUL, localizado na Rua Anísio Rigioli, s/n, Centro Cívico**, na Cidade de Londrina-PR, andar térreo do Edifício da CAAPSML, sendo instalada em primeira convocação **às 15h00min** e em segunda convocação **às 15h30min, com previsão de término às 18h00min**, para deliberar sobre a pauta:

1. Aprovação da Ata da 11º Reunião Extraordinária (03/07/2024) e 9º Reunião Ordinária (11/09/2024);
2. PL 158 /2024 - SMC, Fazenda Nata e Sescap. Altera o parágrafo único do artigo 15 da Lei Municipal nº 10.966, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios que compõem a paisagem urbana do Município de Londrina – PROJETO CIDADE LIMPA, e dá outras providências;
3. PL 161/2024 - SMAS, SINCOLON e Br Cidades. Altera a Lei Municipal nº 10.966, de 26 de julho de 2010 (Lei da Cidade Limpa), para permitir os anúncios publicitários nas empenas cegas, nas condições que especifica, e dá outras providências;
4. Outros.

Rubens Ventura

Presidente

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - CMPGT